



# Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

## ERRATA AO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022 PROCESSO Nº 20/2024

### ERRATA AO 2º TERMO E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

Por erro material de digitação, o período de vigência indicado na Cláusula Primeira do referido termo de prorrogação fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“com início de vigência em 06/05/2023 e término em 05/05/2024”.

Leia-se:

“com início de vigência em 06/05/2024 e término em 05/05/2025”.

Os demais termos e condições do 2º Termo de Prorrogação do Contrato nº 07/2022 permanecem inalterados.

Caçapava-SP, 10 de maio de 2024



Assinado de forma  
digital por VITOR TADEU  
CAMILO DE  
CARVALHO:30649688821  
Dados: 2024.05.10  
15:54:43 -03'00'

**VITOR TADEU CAMILO DE CARVALHO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA**

Signed by:

*Reinaldo Santos De Almeida*

A. Por: REINALDO SANTOS DE ALMEIDA  
CPF: 116.779.348-08

**Reinaldo Santos de Almeida**  
**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

925E9586-E67F-4FF7-B314-AB572AD73DC1

Signed by:

*Fábio Marques De Souza Levorin*

A. Por: FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN  
CPF: 267.221.148-56

**Fábio Marques de Souza Levorin**  
**TELEFÔNICA BRASIL S/A**

CB43FC72-C104-47CA-B143-8D620C6C30AC

*Vitor Oliveira Hatakeyama*

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP  
Fone: (12) 3654-2000 / Fax: 3654-2011

Visite nosso site: [www.camaracacapava.sp.gov.br](http://www.camaracacapava.sp.gov.br)

